



CORPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE

São José da Coroa Grande, 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº. 00001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo analisado e aprovado pelos órgãos competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 24 de Setembro de 2020 (Data do óbito) , em favor da Sr^a. **BARBARA GABRIELA GOMES DA SILVA**, CPF nº 173.617.504-19, na condição de filha da ex-servidora pública municipal Sr^a **AURINEIDE DA HORA DOS SANTOS**, CPF nº 754.491.704-59, outrora **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40§, 7º, Inciso I da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Art. 8º da Lei Municipal nº 711/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 19 de Novembro 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se



São José da Coroa Grande/PE, 04 de Janeiro de 2021.

JAZIEL GONÇALVES LAGES
PREFEITO